



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 125/2018/DCTJ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 86/2018/DCTJ de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º **CONCEDER**, o adicional de insalubridade no percentual de 20% equivalente ao grau máximo para o servidor Thiago Antônio Fiorentin, SIAPE N.º 2049266, ocupante do cargo de professor, localizado no Centro Tecnológico de Joinville, por realizar atividades de contato direto com hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos (óleo mineral, gasolina, óleo lubrificante e diesel) em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal, a partir de 1º de agosto de 2018. (Ref. Laudo Pericial n.º 007/2017, emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 29/08/2017).

Art. 3º **LOCALIZAR o servidor**, com exercício no Laboratório de Sistemas Veiculares, onde exerce atividades insalubres por tempo igual ou superior à metade de sua jornada de trabalho mensal.

Art. 4º - Esta Portaria é retroativa a 1º de agosto de 2018.


CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO